

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 417/2024

Processo nº 4886/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviço de mecânica, incluindo o serviço e o fornecimento de peças, para o caminhão Ford Cargo 1719 Ano 2013, placa FGX-0031, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **04 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/09/2024 até as 08hs do dia 04/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 03/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviço de mecânica, incluindo o serviço e o fornecimento de peças, para o caminhão Ford Cargo 1719 Ano 2013, placa FGX-0031, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

2. Justificativa

A necessidade de realizar a manutenção, incluindo a troca de óleo do motor, substituição dos filtros de ar, combustível, racor e lubrificante, bem como a troca das lonas de freio dianteiras e traseiras, além da manutenção dos cubos dianteiros e traseiros e da panela de freio traseira, para o caminhão, decorre do desgaste natural provocado pelo uso contínuo do veículo ao longo do tempo.

3. Especificação

Item	Cod.	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	480.201.20	Serviço de manutenção de troca filtro de lubrificante	01	Serviço	R\$ 295,00	R\$ 295,00
2	98.1.898	Serviço de manutenção de troca filtro ar	01	Serviço	R\$ 431,66	R\$ 431,66
3	98.1.899	Serviço de manutenção de troca filtro de combustível	01	Serviço	R\$ 253,33	R\$ 253,33
4	90.25.505	Serviço de manutenção na panela de freio traseira	02	Serviço	R\$ 1.340,00	R\$ 2.680,00
5	95.1.39	Serviço de manutenção de troca filtro de racor	01	Serviço	R\$ 335,00	R\$ 335,00
6	90.11.153	Serviço de manutenção no cubo dianteiro e traseiro	04	Serviço	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
7	90.11.174	Serviço de manutenção de troca de lona dianteira e traseira	04	Serviço	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
8	98.1.925	Serviço de manutenção de troca de óleo motor	01	Serviço	R\$ 523,33	R\$ 523,33

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: **Serviço de Manutenção de Troca de Filtro de Lubrificante** - Função: Remover contaminantes e partículas do óleo lubrificante, mantendo a eficiência da lubrificação e protegendo o motor.
- Item 2: **Serviço de Manutenção de Troca de Filtro de Ar** - Função: Filtrar partículas e sujeiras do ar que entra no motor, garantindo uma mistura eficiente de ar e combustível e protegendo o motor contra danos

- Item 3: **Serviço de Manutenção de Troca de Filtro de Combustível** - Função: Remover impurezas e contaminantes do combustível antes de chegar ao motor, garantindo o seu bom funcionamento e evitando danos
- Item 4: **Serviço de Manutenção na Panela de Freio Traseira** - Função: Ajustar e reparar o sistema de freio traseiro, assegurando uma frenagem eficiente e segura
- Item 5: **Serviço de Manutenção de Troca de Filtro de Racor** - Função: Eliminar partículas e água do combustível, protegendo o sistema de injeção e o motor contra danos
- Item 6: **Serviço de Manutenção no Cubo Dianteiro e Traseiro** - Função: Verificar e ajustar o funcionamento dos cubos, garantindo o bom desempenho dos sistemas de suspensão e direção
- Item 7: **Serviço de Manutenção de Troca de Lona Dianteira e Traseira** - Função: Garantir a eficiência do sistema de frenagem, proporcionando a capacidade necessária para parar o veículo com segurança
- Item 8: **Serviço de Manutenção de Troca de Óleo do Motor** - Função: Garantir a lubrificação adequada dos componentes internos do motor, prevenindo o desgaste e mantendo o bom funcionamento

5. Local de entrega

O serviço será executado nas instalações da empresa contratada. Dessa forma, é necessário que a empresa contratada retire o veículo na oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, 950, Vila Nova, Salto/SP, e o devolva ao mesmo endereço após a conclusão do serviço.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para aquisição será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social

9. Dotação Orçamentária

- Ficha: 1484 - 02.14.01.339039.06.181.0011.2.070.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

- Margaret P.Rios - Diretora de frotas - Email profissional: oficina.mec@salto.sp.gov.br
- Jobson Cardoso - Mecânico - Email profissional: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Alex Rogério Da Silva
Secretário De Defesa Social